



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

Fone/Fax (18) 3283-1121 - Caixa Postal 02 - CEP 19.275-000 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av. Antonio J. Mano, 02 - Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br - Euclides da Cunha Pta. - S.P.

LEI MUNICIPAL Nº 647/2009 DE 04/03/2009.
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 03/2009 DE 26.02.2009
AUTORIA: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL.-

Dispõe sobre: "A revisão geral anual de vencimentos no serviço público municipal e dá outras providências".

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido aos servidores públicos do Município de Euclides da Cunha Paulista, a partir de 1º de fevereiro de 2009, o reajuste de 5%, incidente sobre os vencimentos básicos da Tabela de Vencimentos do serviço público municipal.

Artigo 2º - O reajuste de que trata o artigo anterior refere-se à revisão geral anual prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, alcançando todos os servidores ativos e inativos, sendo extensivo aos pensionistas fixados pelas Leis nº 474, de 08.09.2004, 475, de 08.09.2004 e 476, de 08.09.2004

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 04 dias do mês de março de 2009.

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria em data supra

Luciana Cristina de Freitas
Chefe de Seção de Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA
DATA DE 04 / 03 / 2009
PUBLIQUEI NO MURAL
PRESENTE EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

Fone/Fax (18) 3283-1121 - Caixa Postal 02 - CEP 19.275-000 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av. Antonio J. Mano, 02 - Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br - Euclides da Cunha Pta. - S.P.

TABELA DE REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS

(com o reajuste proposto)

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
01	R\$ 654,00
02	R\$ 660,00
03	R\$ 663,00
04	R\$ 665,00
05	R\$ 679,00
06	R\$ 689,00
07	R\$ 700,00
08	R\$ 706,00
09	R\$ 729,00
10	R\$ 814,00
11	R\$ 946,00
12	R\$ 1.092,00
13	R\$ 1.164,00
14	R\$ 1.309,00
15	R\$ 1.455,00
16	R\$ 1.528,00
17	R\$ 1.600,00
18	R\$ 1.744,00
19	R\$ 2.184,00
20	R\$ 2.851,00
21	R\$ 5.091,00
22	R\$ 8.731,00